



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Plano de Atividades 2014

Nota introdutória

O exercício do presente plano de atividades decorrerá já sobre a égide dos novos órgãos de gestão e governo da ESEP, resultantes do processo eleitoral, a decorrer no final de 2013. Neste quadro, e não obstante as correções que possam vir a ser introduzidas na sequência dessas eleições, optou-se por manter uma linha de continuidade nas atividades a desenvolver, face ao passado recente da Escola.

O plano de atividades está necessariamente condicionado pelas medidas de contenção de despesa e de redução do investimento público, decorrentes dos compromissos do Estado no âmbito do programa de assistência económica e financeira a Portugal. Esta realidade reflete-se, não só no plafond do Orçamento do Estado atribuído à ESEP, mas, também, nas orientações legais aplicáveis, nomeadamente a Circular da DGO n.º 1374 (que determina as instruções para a elaboração do Orçamento do Estado para 2014).

Nas receitas da ESEP, é de realçar um ligeiro aumento (inferior a 1%) da dotação do Orçamento do Estado (já considerando nesta as verbas ainda não atribuídas para o pagamento dos subsídios aos funcionários). Este aumento resultará do facto de – bem – se ter recorrido à aplicação, ainda que parcial, da fórmula de financiamento (2009). Apesar de, em larga medida, prevalecer o critério do histórico das dotações dos anos anteriores e de ser ainda reduzido o peso da fórmula, esta alteração parece indiciar uma desejável inversão da prática anterior. Porém, tem de assinalar-se que, para a ESEP, o aumento com os encargos da CGA (3,75%), não só anula qualquer reposição da justiça que a aplicação da fórmula introduziu, como constitui um sério revés às políticas de racionalização e de contenção que a Escola se vem a impor desde 2007, já que limita qualquer possibilidade de investimento. Mesmo incluindo as verbas da ação social, o valor atribuído à ESEP cobre apenas 82,45% das despesas previstas com pessoal. Por outro lado, minimizam-se, mas não se corrigem, as injustiças anteriores, nomeadamente, as resultantes da obrigatoriedade de utilização dos saldos de gerência para o pagamento dos encargos com a CGA ou a distribuição desigual das verbas do contrato de confiança que penalizaram esta instituição em cerca de meio milhão de euros. Assinale-se, ainda, a atribuição de 75 mil euros da comparticipação pelo PIDDAC. Para uma instituição com instalações do início da década 70 do século passado – que nunca sofreram obras relevantes de requalificação – e que, desde a entrada em funcionamento (2007), ainda não tinha sido contemplada pelo PIDDAC, a verba não é muito significativa, mas traduz uma medida positiva que se regista.

No que diz respeito às receitas próprias, salienta-se que o principal contributo para as mesmas continuará a ser a verba proveniente do pagamento de propinas, que representa 79% do total destas receitas. Mais de metade desta receita (53%, cerca de um milhão e duzentos mil euros) será utilizada para cobrir despesas com pessoal.

O mapa de pessoal da ESEP para o ano 2014, à semelhança dos últimos anos, prevê 196 lugares. Esta previsão resulta do desenvolvimento das atividades da ESEP e da conseqüente necessidade de alocação de recursos.

Contudo, saliente-se que, destes 196 lugares, 157 já se encontram ocupados, sendo que a ocupação dos restantes irá depender da execução do plano de atividades e das restrições à contratação que se venham a verificar.

Em matéria de despesas, salienta-se a verba de 343 mil euros, classificada na rubrica "pensões", que a ESEP está obrigada a despende conforme previsto no Decreto-Lei n.º 141/79, de 22 de maio. Esta verba, que corresponde a 6% do valor atribuído pelo Orçamento de Estado, é particularmente onerosa já que não tem qualquer contrapartida em serviços recebidos.

Quanto a investimentos, os 75 mil euros do PIDDAC serão integralmente destinados a financiar a conservação e a modernização do edifício sede da ESEP, substituindo a respetiva cobertura – que se encontra muito degradada, permitindo infiltrações que estão a deteriorar significativamente os espaços interiores e as paredes exteriores – por uma com maior durabilidade e maior eficiência energética.

Para além dos condicionalismos decorrentes destas variáveis, toda a atividade da ESEP poderá ser radicalmente alterada, caso se venham a confirmar algumas das medidas que vão sendo equacionadas pelos responsáveis do Ministério da Educação, nomeadamente revisão da rede de instituições de ensino superior com a integração das atuais escolas não integradas nos institutos politécnicos das cidades onde estão sedeadas.

Consolidar um modelo de Enfermagem mais significativo para as pessoas (os clientes dos cuidados)

Vetores de intervenção e ações

Consolidar a identidade da ESEP em torno do novo modelo de enfermagem

- Realizar e apoiar iniciativas que promovam a apropriação do modelo e a discussão das estratégias para a sua implementação;
 - Preparar a edição de um manual com procedimentos de intervenções de enfermagem (versão alfa), alinhadas com o modelo de enfermagem.
- Promover, em ligação com o Conselho Técnico-Científico e o Conselho Pedagógico, medidas que permitam concertar os conteúdos abordados e as estratégias utilizadas pelos diferentes atores, nos processos de ensino.

Alinhar os planos de estudos dos cursos e as estratégias de ensino-aprendizagem com as exigências do novo modelo de enfermagem

- Criar condições ao Conselho Técnico-Científico, que viabilizem as alterações aos planos de estudo, de acordo com o novo modelo de enfermagem;
 - Realizar, sob a orientação do CTC, a aprovação do novo plano de estudos do CLE.
- Adequar a área documental às novas exigências dos planos de estudo/formação, procedendo à atualização do acervo documental e das bases de dados;
 - Manter os níveis de investimento na área documental (livros e bases de dados);
 - Consolidar a utilização da PIPC (Projeto de introdução à prática clínica).
- Adequar o sistema de informação de gestão de alunos ao modelo de enfermagem da ESEP.

Garantir a aplicabilidade do modelo de enfermagem a partir do desenvolvimento de práticas inovadoras em espaços de referência nas instituições de saúde

- Desenvolver e gerir parcerias com instituições de saúde e outras entidades, para a implementação de experiências inovadoras de prestação de cuidados de enfermagem.
- Celebrar protocolos de média duração que assegurem a estabilidade dos campos de estágio para o ensino clínico dos cursos em funcionamento na ESEP;
 - Renovar protocolos de média duração 4/5 anos para a estabilidade dos campos de estágio para o ensino clínico dos cursos em funcionamento na ESEP.

Reforçar a divulgação do modelo de enfermagem

- Promover o modelo de enfermagem da ESEP junto de outras instituições, dos potenciais candidatos e de outros clientes externos, nacionais e estrangeiros, através de ações de comunicação inseridas num Plano de Comunicação Externa;
 - Realizar, pelos menos, uma conferência dirigida aos enfermeiros de diferentes instituições que, enquanto tutores, colaboram com a Escola.

Construir um cultura-de-aprender promotora do desenvolvimento profissional e pessoal

Vetores de intervenção e ações

Desenvolver processos sistemáticos e generalizados de avaliação da prestação da ESEP

- Avaliar, anualmente, todos os cursos em funcionamento na Escola, através de um processo de recolha sistemática de informação científica, pedagógica e administrativa;
 - Reavaliar o processo de avaliação pedagógica dos cursos;
 - Avaliar todos os cursos em funcionamento na ESEP;
 - Divulgar os relatórios de avaliação dos cursos relativos ao ano letivo 2012/2013.
- Avaliar, regularmente, a prestação/funcionamento dos órgãos e serviços da ESEP, nomeadamente, por inquirição dos seus clientes.

Promover a qualificação e a melhoria contínua do desempenho

- Preparar, ministrar e avaliar a eficácia das ações de formação, por temáticas e por serviços, garantindo que os conteúdos permitam a aquisição de competências necessárias ao desempenho profissional de professores e trabalhadores não docentes.
- Criar espaços, entre os estudantes, professores e outros trabalhadores, que permitam a partilha de experiências e de boas práticas, como forma de complementar a aprendizagem e a aquisição de competências.
- Promover a qualificação académica dos trabalhadores docentes e não docentes, através da comparticipação nas despesas de formação e da concessão de facilidades para a sua frequência;
 - Implementar medidas de caráter excepcional – a contratualizar individualmente – que viabilizem a conclusão dos programas de doutoramento, pelos docentes.
- Implementar um plano de desenvolvimento profissional para cada trabalhador.
- Promover a autoformação dos trabalhadores, direcionada às necessidades da Escola, na assunção das responsabilidades que lhes são próprias;
 - Apoiar, através da concessão de dispensas e da comparticipação nas despesas, as atividades de autoformação de docentes e não docentes;
 - Realizar atividades internas de formação em serviços, na área da pedagogia (docentes) e da utilização dos recursos (não docentes).
- Garantir a avaliação de desempenho dos professores, trabalhadores não docentes, bem como de outros colaboradores, implementando, para os primeiros, e em colaboração com o Conselho Técnico-Científico, um modelo que assegure, com justiça, a diferenciação do mérito;
 - Desenvolver o processo de avaliação dos docentes.
- Garantir medidas de discriminação positiva para estudantes com necessidades especiais, nomeadamente, trabalhadores estudantes.

Promover a criação de um ambiente educativo com elevado nível de responsabilidade individual e de exigência, nas dimensões humana, cultural, científica, ética e técnica

- Promover, em colaboração com o Conselho Pedagógico, a elaboração de guias orientadores que assegurem uma efetiva diferenciação dos estudantes pelo seu mérito relativo.
- Reestruturar a atual avaliação das atividades pedagógicas efetuada pelos estudantes, tornando-a obrigatória e, tendencialmente, identificada;
 - Implementar um sistema que “pressione” a participação dos estudantes na avaliação das atividades pedagógicas.
- Criar, em suporte eletrónico, um livro de estilo, regularmente atualizado em função de consensos obtidos em fóruns internos de discussão criados para esse efeito, que funcione como um guia orientador para questões de natureza comportamental de difícil e desaconselhável regulamentação (p. ex. vestuário nos ensinamentos clínicos, práticas nas praxes).
- Promover a realização de programas de atividades culturais e recreativas, como ciclos de cinema, conferências, teatro ou música;
 - Implementar um modelo de organização assente em coordenadores de atividade (internos à comunidade escolar) que organize diferentes iniciativas e que se coordene entre si, com vista à articulação da oferta cultural da ESEP;
 - Realizar um sarau anual e participar em outros eventos de cariz cultural organizados por entidades externas.
- Apoiar as tunas, o grupo de teatro e as equipas desportivas, discriminando-as positivamente em função da atividade desenvolvida, dos resultados alcançados ou do número de estudantes envolvidos;
 - Celebrar com os responsáveis das tunas, do teatro e das equipas desportivas uma carta de princípios que contratualize o apoio da ESEP em função dos níveis de participação da comunidade escolar e, se for o caso, dos resultados obtidos;
 - Realizar, pelo menos, um passeio pedestre e o *bike tour* ESEP.
- Estabelecer parcerias com a Associação de Estudantes que contribuam para uma intervenção mais efetiva junto dos estudantes;
 - Manter, juntamente com a Associação de Estudantes, o apoio a atividades relevantes que esta dirigida aos estudantes.
- Agir disciplinarmente, com firmeza, perante comportamentos antissociais e eticamente reprováveis, nomeadamente, plágios, falsificações, atos de vandalismo ou atentados à dignidade humana;
 - Adquirir uma plataforma para controlo de plágio na realização de trabalhos académicos.

Gerir o conhecimento, garantindo a divulgação da informação e a sua acessibilidade interna e externa

- Reestruturar o Portal ESEP, tornando-o mais funcional e apelativo, e assegurando a sua permanente atualização;
 - Assegurar a funcionalidade e a permanente atualização do sítio da ESEP na Internet.
- Aumentar a periodicidade da publicação da *Newsletter* da ESEP e a pertinência dos seus conteúdos;
 - Assegurar que, a partir do segundo semestre, a *Newsletter* da ESEP passa a ter uma periodicidade quinzenal.
- Assegurar a divulgação e a venda das obras de autores internos, no novo espaço da papelaria.
- Assegurar a oferta, em bases de dados, de informação técnico-científica atual.

Promover a internacionalização e o contacto com outras realidades

- Definir, em colaboração com o Conselho Técnico-Científico, um projeto de desenvolvimento sustentado de políticas de internacionalização, dando prioridade aos países de língua portuguesa e aos países europeus;
 - Avaliação da possibilidade de desenvolvimento de programas curriculares conjuntos com IES estrangeiras.
- Garantir os fluxos de mobilidade – para o país e para o estrangeiro – ao abrigo de programas específicos de estudantes, de docentes e de trabalhadores não docentes, bem como, estágios e visitas a instituições e realidades que se possam constituir como experiências enriquecedoras para a ESEP;
 - Aumentar os fluxos de mobilidade *outgoing*, de estudantes, de docentes e de trabalhadores não docentes e de mobilidades *incoming* em 150%.
- Promover a participação em projetos internacionais de investigação, quer na qualidade de coordenadores, quer como parceiros;
 - Preparação de, pelo menos, um projeto de investigação internacional, financiado.

Garantir a profissionalização da gestão através de um modelo de governo e processos adequados

Vetores de intervenção e ações

Otimizar os processos de trabalho e os fluxos de informação, tornando-os mais eficientes e eficazes

- Criar soluções inovadoras que rentabilizem os recursos existentes e aumentem a produtividade, nomeadamente, através da implementação de propostas e de sugestões apresentadas pelos trabalhadores;
 - Incentivar a apresentação de propostas inovadoras que facilitem a relação dos clientes externos aos serviços da escola.
- Definir, simplificar, qualificar e automatizar os processos de funcionamento interno, através de uma adequada regulamentação e da aquisição de aplicativos informáticos;
 - Avaliar a oferta do mercado no que respeita a aplicativos de gestão documental.

Implementar processos de monitorização da atividade da Escola, de gestão e de avaliação dos serviços

- Produzir sistematicamente informação relevante e fiável relativa à atividade da Escola, dos órgãos e dos serviços, preferencialmente, através de sistemas automatizados, não descurando a possibilidade de recurso a outras fontes de registo.
- Definir e implementar indicadores para a monitorização da atividade da Escola, dos órgãos e dos serviços;
 - Consolidar e ampliar os indicadores para a monitorização da atividade dos serviços. Iniciar o processo para a definição de indicadores relativos à atividade dos docentes e ao funcionamento dos órgãos.

Melhorar a comunicação interna

- Desenhar e implementar um Plano de Comunicação Interna e o regulamento para a utilização dos meios de comunicação internos que aumentem a acessibilidade aos órgãos e serviços e facilitem a circulação da informação institucional relevante;
 - Desenhar e implementar um Plano de Comunicação Interna e o regulamento para a utilização dos meios de comunicação internos que aumentem a acessibilidade aos órgãos e serviços e facilitem a circulação da informação institucional relevante.

Consolidar o modelo organizacional de base matricial

- Promover, em sintonia com as decisões do Conselho Técnico-Científico e do Conselho Pedagógico em relação às áreas científicas e aos modelos pedagógicos, a criação das unidades científico-pedagógicas;
 - Consolidar a implementação das unidades científico pedagógicas.
- Criar uma unidade de investigação e propor a sua acreditação pelo FCT;
 - Manter em funcionamento a UNIESEP.
- Reorganizar, de acordo com as unidades científico pedagógicas criadas, os serviços da Escola.
- Nomear um administrador para a gestão corrente e a coordenação dos serviços.
- Aprovar o regulamento orgânico da ESEP e os regulamentos dos diferentes serviços;
 - Consolidar num documento único as disposições relativas à organização da Escola.

Garantir a sustentabilidade da Escola nas suas vertentes económica, social e ambiental

Vetores de intervenção e ações

Garantir a manutenção da procura dos cursos em funcionamento na Escola

- Realizar ações de divulgação junto de potenciais candidatos e de clientes institucionais que promovam uma imagem institucional da ESEP moderna e a qualidade dos cursos ministrados;
 - Dar continuidade às iniciativas dirigidas aos estudantes do ensino secundário, nomeadamente, a ESEP Júnior e as sessões de divulgação nas escolas secundárias.
- Conhecer o perfil sociodemográfico dos candidatos que procuram a ESEP, para planear intervenções mais dirigidas ao público-alvo;
 - Manter a monitorização do perfil sociodemográfico dos candidatos que procuraram cursos na ESEP;
 - Divulgar os dados referentes aos candidatos aos cursos no ano letivo 2013/2014.
- Desenvolver mecanismos facilitadores da inserção no mercado de trabalho dos recém-formados e realizar um acompanhamento mais próximo e sistemático da sua empregabilidade;
 - Promover o contacto entre empregadores e estudantes, nomeadamente finalistas do curso de licenciatura em enfermagem.

Reduzir a "pegada" ambiental da Escola

- Alargar as áreas e os processos de desmaterialização de documentos, reduzindo, continuamente, a utilização de papel;
 - Implementar procedimentos que minimizem o recurso a documentação em papel.
- Tornar mais eficiente o sistema de triagem dos lixos, nomeadamente, através de ações de sensibilização da comunidade escolar e do aumento de número de pontos de recolha.
- Aumentar a eficiência energética, implementando medidas que evitem o desperdício energético e contratualizando um estudo externo para a implementação de medidas com vista a uma melhor gestão energética;
 - Substituir a cobertura da sede da ESEP;
 - Realizar obras de requalificação dos edifícios da ESEP que permitam uma maior eficiência energética, dentro das disponibilidades financeiras.
- Promover a utilização de meios de transporte para a Escola, menos poluentes e mais amigos do ambiente.

Melhorar as condições de trabalho e de estudo

- Contratualizar externamente os serviços de higiene, segurança e saúde no trabalho;
 - Realizar as ações de formação dirigidas a todos os trabalhadores no âmbito da higiene, segurança e saúde no trabalho.
- Contratualizar a elaboração de um plano de emergência para a ESEP;
 - Dar continuidade ao processo de implementação de um plano de emergência para a ESEP.
- Proceder à atualização progressiva dos computadores de trabalho;
 - Dentro das disponibilidades, proceder-se-á à renovação de 20% dos computadores da ESEP.

- Criar novos espaços para utilização de computadores portáteis pessoais e atualizar o parque de computadores atualmente disponível para estudantes.
- Reorganizar o serviço de fotocópias e impressões, aumentando a sua proximidade e eficiência.
- Celebrar um acordo de cooperação com os Serviços de Ação Social da Universidade do Porto que alargue o âmbito das medidas de apoio social aos estudantes, garantindo melhores condições de estudo, em particular, para os mais carenciados.

Gerir com eficiência os recursos da Escola

- Desenvolver um modelo de contabilidade analítica, com todos os centros de custos definidos, nomeadamente cursos, que permita avaliar a gestão corrente e dos diferentes projetos, potenciando proveitos e reduzindo custos;
 - Dar continuidade ao processo de implementação de um modelo de contabilidade analítica.
- Adequar as infraestruturas tecnológicas e os equipamentos às necessidades efetivas da Escola, garantindo a sua funcionalidade, operacionalidade e fiabilidade.
- Fasear a contratação de professores de carreira, de docentes convidados e de especialistas, prevista no Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, de acordo com as prioridades a definir pelo Conselho Técnico-Científico e no respeito pelo modelo de desenvolvimento adotado para a ESEP;
 - Contratualizar, em função das disponibilidades existentes, pessoal docente, nomeadamente professores-adjuntos e docentes convidados, para lugares vagos no mapa de pessoal.
- Dar prioridade, nas contratações de trabalhadores não docentes, a candidatos com qualificação de nível superior, se possível e se aconselhável para o bom funcionamento dos serviços, do mapa de pessoal da Escola;
 - Contratualizar, em função das disponibilidades existentes, técnicos superiores, para lugares vagos no mapa de pessoal.

Promover a qualidade dos serviços

- Garantir a qualidade dos serviços prestados pela Escola, através da implementação de um sistema de qualidade, certificado por entidade externa;
 - Dar continuidade à implementação de um sistema de garantia da qualidade.
- Assegurar a assiduidade e a pontualidade nos serviços prestados.

Promover a integração da ESEP na Universidade do Porto

- Negociar, oportunamente, o processo tendente à integração da ESEP na Universidade do Porto;
 - Manter os contactos com a equipa reitoral da Universidade do Porto;
 - Estabelecer parcerias com unidades orgânicas da UP, tendo em vista a integração da ESEP em projetos conjuntos de ensino e de investigação;
 - Tomar, em conjunto com a ESEL e a ESEnFC, iniciativas de sensibilização dos agentes políticos com vista à eliminação da restrição legislativa que obriga ao enquadramento do ensino de enfermagem no subsistema politécnico.

Ser uma referência em termos da relevância do conhecimento produzido e da pertinência da oferta formativa

Vetores de intervenção e ações

Disponibilizar uma oferta formativa voltada para as necessidades dos candidatos e das instituições de saúde

- Adequar a oferta formativa, sem a restringir, às necessidades/expectativas das entidades empregadoras;
 - Manter atual número de admissões ao CLE – 270 através do concurso nacional mais 44 através de outros regimes;
 - Ter em funcionamento nove cursos de mestrado – 210 vagas;
 - Ter em funcionamento três cursos de pós-graduação – 70 vagas;
 - Manter a oferta de unidades curriculares isoladas – 200 vagas.
- Preparar programas de formação, nomeadamente ao nível dos sistemas de informação, dirigidos a clientes institucionais, com a participação de colaboradores externos expressamente contratados para o efeito.
- Diversificar a oferta formativa, alargando a possibilidade de inscrição e frequência a novas unidades curriculares isoladas e a conjuntos coerentes destas (cursos pós-graduados);
 - Divulgar, junto dos atuais enfermeiros, as vantagens da realização de unidades curriculares isoladas.
- Flexibilizar os horários, regimes de frequência e de avaliação dos cursos, adequando-os às necessidades dos diferentes públicos, sejam estudantes com estatutos especiais, sejam estudantes em programas de mobilidade.
- Disponibilizar programas de formação (integral ou parcialmente) em plataformas de *e-learning*, dirigidos não só a profissionais da saúde, mas, em parceria com associações de utentes, a clientes de cuidados de enfermagem;
 - Incrementar a oferta formativa à distância (*e-learning*).
- Disponibilizar, em parceria com o ICBAS-UP, a oferta de formação em enfermagem de terceiro ciclo;
 - Assegurar a participação de docentes da ESEP na coordenação do curso e na lecionação de unidades curriculares do Curso de Doutoramento em Ciências de Enfermagem.

Reforçar a imagem científica da ESEP, junto da comunidade científica e civil

- Reforçar a publicação de conhecimento científico da ESEP, nomeadamente, através da criação de uma estrutura de suporte à publicação científica (inclusive ao nível de tradução, *editing*, etc.);
 - Manter os apoios à publicação científica de docentes da ESEP;
 - Aumentar o número de publicações científicas incluídas nas principais bases de dados.
- Alargar a outras editoras as parcerias para a publicação de obras de professores da ESEP.

Fidelizar a relação com os diplomados

- Alargar a ação da estrutura de apoio à inserção no mercado de trabalho, nomeadamente aos processos de migração e de criação do próprio emprego;
 - Organizar sessões de divulgação de ofertas de emprego.

Garantir as atividades de extensão cultural e de prestação de serviços à comunidade

- Elaborar um programa coerente, e assente nos recursos disponíveis, para a colaboração com instituições públicas ou privadas, bem como, autarquias e associações sem fins lucrativos da área de influência da Escola;
 - Dar resposta às solicitações de diferentes entidades no âmbito de ações de promoção da saúde;
- Negociar, com uma entidade a selecionar, a rentabilização do *know-how* interno em sistema de informação em enfermagem, tendo em vista o desenvolvimento de aplicativos informáticos na saúde.